



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.147 /2023

Vereador Autor: Nilton César Pereira Moreira.

Denomina Praça Maria Aparecida da Silva, localizada no Loteamento Santa Mônica, situado no Bairro Miramar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Maria Aparecida da Silva, localizada no Loteamento Santa Mônica, situada no Bairro Miramar na Avenida Santa Izildinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

| | |
|------------|------------------|
| Publicação | DOM |
| Edição N.º | 870 ANO IV |
| Data | 19/12/2023 pag 9 |
| | |
| | SECRETÁRIO |